



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Errata Resumo do Contrato Nº 081/2020 - Vinculado a Chamada Pública Nº 001/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/2020 - VINCULADO A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: TIAGO SOUZA REIS, brasileiro, maior, agricultor, residente na Fazenda Dois Irmãos, Região das Três Lagoas, Zona Rural, Barra do Rocha - Bahia, RG Nº 14.874.219-07 SSP-BA, CPF Nº 071.368.915-31, fornecedor do grupo informal.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADO PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELA LEI 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, PELA LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, EM TODOS OS SEUS TERMOS, LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO / ATIVIDADE	12.361.0020.2131	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00 / 15	ORDINÁRIO / FNDE

VALOR GLOBAL: R\$ 17.572,40 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 06/02/2020 a 30/07/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W/7PGLIE8EZ9O5P17PXS0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/2020 - VINCULADO A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: TIAGO SOUZA REIS, brasileiro, maior, agricultor, residente na Fazenda Dois Irmãos, Região das Três Lagoas, Zona Rural, Barra do Rocha - Bahia, RG Nº 14.874.219-07 SSP-BA, CPF Nº 071.368.915-31, fornecedor do grupo informal.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADO PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELA LEI 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, PELA LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, EM TODOS OS SEUS TERMOS, LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO / ATIVIDADE	12.361.0020.2131	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00 / 15	ORDINÁRIO / FNDE

VALOR GLOBAL: R\$ 19.572,40 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 06/02/2020 a 30/07/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196